



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Correspondência Recebida em

13/04/15

As 18:10 horas

17/04/15

MENSAGEM N° 014 , DE 13 DE ABRIL DE 2015

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

A Dr. J.R e Rmoxor
Vereas Sraon.
13/04/15

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cumprimentos, submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei anexo, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal 3.935, de 18 de novembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências*”.

As alterações são pontuais e decorrem de sugestão do próprio Conselho Municipal de Esporte, visando a imprimir àquele colegiado mais celeridade, aprimorando-se lhe o funcionamento e representatividade.

As alterações dizem respeito à sua composição (inclusão de representantes do Poder Legislativo, do segmento da juventude e das associações de moradores), permissão de recondução de conselheiros, além de estabelecer o período bimensal para as reuniões ordinárias do Conselho.

Estas, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, as singelas razões que nos levam à submeter o presente projeto de lei à tramitação dessa Edilidade, solicitando a sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município